



MUNICÍPIO  
**CARREGAL**  
DO SAL

## EDITAL

### Novo Horário de Trabalho

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do

Sal:

**Torna Público**, na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária realizada em 08 de janeiro de 2016. e da consulta ao Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, que **o horário a praticar pelos trabalhadores (as) dos serviços localizados no Edifício dos Paços do Concelho**, passa a ser o que a seguir se discrimina, **a partir de 11 de maio de 2026** (inclusive):

- Segunda-feira: 08h30 – 12h30 / 13h45 – 17h15
- Terça-feira: 08h30 – 12h30 / 13h45 – 17h15
- Quarta-feira: 08h30 – 12h30 / 13h45 – 17h15
- Quinta-feira: 08h30 – 12h30 / 13h45 – 17h15
- Sexta-feira: 08h30 – 13h30

**Os horários dos restantes serviços serão previamente articulados, tendo em conta a especificidade de cada serviço e o interesse público associado**, o que serão tornados públicos oportunamente.

Mais se informa que a presente alteração visa promover uma melhor conciliação entre o funcionamento dos serviços municipais, a qualidade do atendimento aos munícipes e o bem-estar dos trabalhadores, mantendo-se plenamente assegurado o interesse público.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal [www.cm-carregal.pt](http://www.cm-carregal.pt)

E eu,

(Carlos Alexandre Pais Baptista) Chefe de Divisão de Administração Geral, em regime de substituição o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 06 de maio de 2026.

O Presidente da Câmara,

Paulo Catalino Ferraz.